ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, REALIZADA EM 09/12/2024, ÀS 10:00 HORAS.

Aos nove (09) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte e quatro (2024), às dez horas (10h00), nas dependências da sala de reuniões da Câmara Municipal, sede do Poder Legislativo, situado na Rua Dalmácio Espíndula, n° 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, Espírito Santo, deu-se início à reunião com a presença da Assessora Legislativa, Sandiely Prochnow Saick, a Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, composta pelo Vereador Joelio Abeldt, Presidente; Vereador Adair Lucht, Relator e pela Vereadora Selene Jastrow, Membro. Após os cumprimentos, passaram para a análise do **Projeto de Lei n° 040/2024**, que estabelece normas para execução do serviço de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel (táxi) no âmbito do município de Santa Maria de Jetibá-ES e dá outras providências, de autoria do Chefe do Poder Executivo e do **Projeto de Lei n° 054/2024**, que autoriza o Chefe do Executivo Municipal a transpor, remanejar e transferir no orçamento de 2025, no limite estabelecido na Lei Orçamentária Anual e dá outras providências, de autoria do Chefe do Poder Executivo. A Comissão analisou os projetos e emitiram os pareceres, com seus respectivos votos e chegaram à conclusão de que os processos são constitucionais e estão aptos para serem encaminhados ao Presidente e em seguida, submetidos na pauta de votação. Após a confecção dos pareceres da Comissão, foi lavrada a presente ata para dar formalidade aos trabalhos. Nada mais havendo em se tratar, encerrou-se a reunião, onde foi lida e assinada por todos os vereadores integrantes e pela Assessora Legislativa. Para constar, eu, Sandiely Prochnow Saick, Assessora Legislativa, lavrei a presente ata.

JOELIO ABELDT – PP
Presidente da Comissão

ADAIR LUCHT – DC
Relator da Comissão

SELENE JASTROW – PSB
Membro da Comissão

SANDIELY PROCHNOW SAICK
Assessora Legislativa